

Município do Nordeste

Conta de 2022

RELATÓRIO N.º 03/2024 – VIC/SRATC
VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório n.º 03/2024 – VIC/SRATC

Verificação interna da conta do Município do Nordeste

(Conta de 2022)

Ação n.º SAA-DAT-VIC-44/2022

Aprovação: 08-02-2024

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telefone: 296 304 980

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Siglas e abreviaturas	2
I. INTRODUÇÃO	3
1. Enquadramento	3
2. Âmbito, objetivos e metodologia	3
3. Contraditório	4
4. Caracterização da entidade	4
II. OBSERVAÇÕES	5
5. Prestação de contas e instrução do processo	5
6. Responsáveis	5
7. Validação dos documentos que instruem a conta	6
8. Demonstração numérica	11
9. Certificação Legal de Contas	11
10. Acompanhamento de recomendações	11
III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	12
11. Conclusões	12
12. Recomendações	13
Decisão	14
Conta de emolumentos	15
Ficha técnica	16
Anexos	17
I – Respostas dadas em contraditório	18
Apêndices	51
I – Resumo dos documentos da conta	52
II – Parâmetros certificados e validações	54
III – Índice do dossiê corrente	55

Siglas e abreviaturas

cf.	—	confrontar
doc.	—	documento
doc. ^{os}	—	documentos
L. ^{da}	—	Limitada
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
MNordeste	—	Município do Nordeste
NCP	—	Norma de contabilidade pública
pp.	—	páginas
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SROC	—	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

I. Introdução

1. Enquadramento

1 O programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) para o ano de 2023¹ prevê a realização de verificações internas de contas, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), da [Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas](#) (LOPTC)².

2 A verificação interna da conta do Município do Nordeste (doravante, MNordeste), relativa ao exercício de 2022, enquadra-se no [plano estratégico trienal 2023-2025](#), do Tribunal de Contas, no eixo prioritário 2.2 – *Reforçar a auditoria e verificação de contas às entidades sujeitas à jurisdição e controlo do Tribunal, incluindo as que abrangem contratos e atos que reclamem um controlo de legalidade e conformidade*, no âmbito do objetivo estratégico 2 – *Promover a responsabilidade e a prestação de contas dos gestores de recursos públicos, assegurando o seu controlo tempestivo e sistemático*.

3 O exame da conta foi efetuado tendo presente o estabelecido no artigo 53.º da LOPTC e no artigo 128.º, n.º 2, do [Regulamento do Tribunal de Contas](#)³.

4 O presente relatório integra os resultados dos procedimentos de verificação interna de contas.

2. Âmbito, objetivos e metodologia

5 A verificação interna da conta do MNordeste, referente ao exercício de 2022, teve por objetivos:

- Confirmar a exatidão e a correção numérica e contabilística dos saldos de abertura e encerramento dos documentos de prestação de contas;
- Verificar os relatórios do fiscal único e de auditores externos, bem como os relatórios de auditoria dos órgãos do sistema de controlo interno que tenham incidência nos saldos de abertura e de encerramento das contas;
- Apreciar o cumprimento do princípio da transparência da gestão financeira, orçamental e patrimonial;

¹ O programa de fiscalização para 2023 foi aprovado pela [Resolução n.º 6/2022-PG](#), do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 15-12-2022, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de janeiro de 2023, e no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2023.

² Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada pela [Lei n.º 20/2015](#), de 9 de março, com as alterações introduzidas pelo artigo 248.º da [Lei n.º 42/2016](#), de 28 de dezembro, pelo artigo 402.º da [Lei n.º 2/2020](#), de 31 de março, e pelo artigo 7.º, da [Lei n.º 27-A/2020](#), de 24 de julho.

³ O Regulamento foi aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, em reunião de 24-01-2018, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2018, sob o n.º 112/2018, tendo-lhe sido introduzidas alterações pela [Resolução n.º 3/2021-PG](#), de 24 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março de 2021.

- Aferir a conformidade dos documentos de prestação de contas para com a [Instrução n.º 1/2019-PG](#), do Tribunal de Contas;
 - Acompanhar o acolhimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas em ações anteriores, sendo o caso.
- 6 A ação desenvolveu-se de acordo com o respetivo plano de verificação⁴, aprovado por despacho da Juíza Conselheira de 30-08-2023.

3. Contraditório

- 7 Para efeito de contraditório institucional, em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da [LOPTC](#), o relato foi remetido⁵ ao MNordeste.
- 8 As alegações, respostas ou observações apresentadas em contraditório⁶ encontram-se referidas e sintetizadas ou reproduzidas no relatório, constando em anexo, nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC.

4. Caracterização da entidade

- 9 Os municípios são pessoas coletivas de direito público que têm como atribuição genérica a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. São constituídos pelos órgãos executivo – a Câmara Municipal – e deliberativo – a Assembleia Municipal, que têm as respetivas atribuições e competências definidas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro⁷.
- 10 Nos termos da [Lei n.º 73/2013](#), de 3 de setembro⁸, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios possuem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

⁴ Doc. [01.01](#).

⁵ Doc. [04.01.01](#).

⁶ Docs. [04.02.01](#), [04.02.02](#), e [04.02.03](#).

⁷ Alterada pelas Leis n.ºs [25/2015](#), de 30 de março, [69/2015](#), de 16 de julho, [7-A/2016](#), de 30 de março, [42/2016](#), de 28 de dezembro, [50/2018](#), de 16 de agosto, [66/2020](#), de 4 de novembro, e [24-A/2022](#), de 23 de dezembro.

⁸ Republicada pela [Lei n.º 51/2018](#), de 16 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs [71/2018](#), de 31 de dezembro, [2/2020](#), de 31 de março, e [66/2020](#), de 4 de novembro.

II. Observações

5. Prestação de contas e instrução do processo

- 11 O MNordeste encontra-se sujeito à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, ambos da [LOPTC](#), e está obrigado a prestar contas, de acordo com o disposto no artigo 51.º, n.º 1, alínea m), da mesma lei.
- 12 A prestação de contas referente à gerência de 2022⁹, foi efetuada em 21-04-2023, cumprindo o prazo legalmente estabelecido no artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC, tendo seguido a [Instrução n.º 1/2019-PG](#), do Tribunal de Contas¹⁰.
- 13 Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 1, do [Decreto-Lei n.º 192/2015](#), de 11 de setembro¹¹, o referencial contabilístico aplicável ao MNordeste é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- 14 Face à natureza da entidade e ao referencial contabilístico da prestação de contas, os documentos do processo deverão ser constituídos pelos que constam dos Anexos A.1 – «SNC-AP – Regime integral», pelo A.4 – «SNC-AP – Documentos genéricos» e ainda pelo A.5 – «SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local», todos da Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas.
- 15 Os documentos que fazem parte do processo estão identificados no [Apêndice I](#) (Resumo dos documentos da conta).

6. Responsáveis

- 16 Os responsáveis pelo exercício em análise, são os membros da Câmara Municipal do Nordeste, identificados no quadro que a seguir se apresenta:

Responsáveis	Cargo	Período de responsabilidade
António Miguel Borges Soares	Presidente	
Flávio Silva Soares	Vereador	01-01-2022
Marco Paulo Rebelo Mourão	Vereador	a
Rafael Melo Branco	Vereador	31-12-2022
Sara Raquel Mendonça Sousa	Vereadora	

Fonte: Relação nominal dos responsáveis.

⁹ O processo de prestação de contas foi registado com o n.º 44/2022.

¹⁰ Publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019, páginas 6915 a 6962.

¹¹ Alterado pelos artigos 3.º do [Decreto-Lei n.º 85/2016](#), de 21 de dezembro, e 164.º do [Decreto-Lei n.º 33/2018](#), de 15 de maio.

7. Validação dos documentos que instruem a conta

17 Da conferência e análise documental da conta assinalam-se as seguintes situações¹²:

a) Não constam do processo os seguintes mapas/documentos:

- Inventários (Q 10.1)
- Rendimento de transações com contraprestação;
- Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período (Q 19.3);
- Cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores e norma de controlo interno, conforme indicado no modelo 8.2 – Caracterização da entidade (AL).

Sobre esta matéria, em sede de contraditório, o Presidente da Câmara Municipal refere que «(...) O Q10.1 referente ao inventário, não foi apresentado em virtude de no ano em causa não se ter verificado imparidades, como tal, partiu-se do pressuposto que o quadro apresentado na prestação de contas relativamente a esta matéria seria o bastante em virtude de traduzir a informação que o mapa Q10.1 iria demonstrar. Mais se informa que nos próximos anos o mesmo constará dos documentos de contas independentemente de existirem ou não imparidades;

O mapa de Rendimento de transações com contraprestação, apesar de não se encontrar individualizado na aplicação *e-contas* o mesmo consta do documento de prestação de contas como pode ser verificado no documento submetido na aplicação *e-contas* com a designação Relatório Anual do órgão de gestão (...);

O mapa Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período (Q19.3), considerou-se não aplicável em virtude de um lapso de interpretação, levando à letra a palavra benefícios, não considerando os gastos reconhecidos no período, situação que não se irá verificar nos próximos documentos de prestação de contas».

A este propósito, regista-se a intenção evidenciada pela entidade em cumprir com o normativo legal.

b) O anexo às demonstrações financeiras não seguiu integralmente a sequência numérica indicada no SNC-AP¹³, e não evidenciou:

¹² Não foram conferidos quaisquer documentos comprovativos da despesa realizada ou da receita arrecadada.

¹³ Anexo I do Decreto-Lei n.º 192/2015, página 7616 e seguintes do Diário da República, 1.ª série, n.º 178, de 11 de setembro de 2015.

- A nota 19. «Benefícios dos empregados», que foi considerada como não aplicável. No entanto, a mesma aplica-se, pelo menos, no que concerne ao quadro Q.19.3 – Gastos reconhecidos no período¹⁴;
- A nota 20. «Divulgação de partes relacionadas», quanto à informação acerca das pessoas chave da gestão.

Acerca dos aspetos em apreço, o Presidente da Câmara Municipal, em sede de contraditório, refere que, «(...) relativamente à informação acerca das pessoas chave da gestão, mencionamos como é composto o Conselho de Administração (como se pode constatar na divulgação das partes relacionadas submetido na aplicação *e-contas*), só que no período em causa se colocou, sem querer, o ano anterior, situação a ter mais atenção nos próximos anos. No que concerne ao ponto 7. c) e d), futuramente ter-se-á em consideração estas situações».

Regista-se a recetividade da entidade em acolher as indicações que visam a melhoria da informação prestada, em consonância com o referencial contabilístico aplicável.

- c) O relatório de gestão não foi dissociado dos restantes mapas de prestação de contas.
- d) A informação divulgada no âmbito da contabilidade de gestão não contempla todos os aspetos indicados nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27.
- e) Não foram apresentados, em formato *Excel*, os mapas «Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários», «Inventários: movimentos do período», «Rendimentos sem contraprestação», «Listagem de entidades controladas», «Transações entre partes controladas», «Contratação administrativa – situação dos contratos», «Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento» e «Reconciliações bancárias».

No que se refere a este assunto, em sede de contraditório, o Presidente da Câmara Municipal refere que a «(...) aplicação *e-contas* nos mapas, não permite a introdução dos ficheiros em *excel*, por isso não subtemos nesse formato, mas sim em *xml*, mas a aplicação em causa permite retirar-se toda a informação dos mapas submetidos nos mais diversos formatos nomeadamente em *excel*, no que concerne aos mapas Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários, Contratação administrativa – situação dos contratos e Reconciliações bancárias, no entanto, iremos proceder também à submissão destes ficheiros mas em formato *excel*, no campo outros mapas. Quanto aos restantes documentos mencionados nesta alínea, colocávamos em *pdf* apenas, mas futuramente colocaremos também em *excel*».

Assinala-se, uma vez mais, a disponibilidade manifestada pela entidade para respeitar as disposições preconizadas na Instrução do Tribunal de Contas.

¹⁴ Os benefícios de curto prazo dos trabalhadores, legalmente estipulados, incluem salários, ordenados, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou para a Segurança Social, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, férias anuais pagas, subsídios de férias e de Natal, remunerações por trabalho suplementar e quaisquer outras retribuições adicionais. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos, numa base não descontada, no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

- f) Numa das contas bancárias¹⁵ detidas pelo Município, encontravam-se em trânsito, em «outras operações a adicionar», 24 444,59 euros.

¹⁵ [Síntese das reconciliações bancárias](#) e [Reconciliação bancária](#) - Apêndice I.

Questionada sobre esta situação, a entidade explicou que aquele montante:

«(...) está em trânsito (...) há anos (...) refere-se a acertos/regularizações que o Banco efetuou aquando da internalização da Empresa Municipal H.S.N. neste Município. Os empréstimos da EM começaram a ser pagos pelo Município de Nordeste em 2019 e nos meses de junho e julho foram efetuados movimentos de regularização de acertos de taxas pela CGD, que até à data ainda não nos foram discriminados. Efetuamos os lançamentos de juros e amortizações conforme o plano financeiro previsto, ficando esse valor em trânsito de todos os movimentos efetuados pelo banco nesse ano. Vamos tentar regularizar essa situação, visto a mesma já estar a arrastar-se há anos»¹⁶.

Constata-se, assim, que a instituição de crédito realizou, no ano de 2019, diversos débitos na referida conta bancária, não existindo evidências de o Município ter diligenciado no sentido de apurar a natureza dos movimentos.

Em face da situação exposta, em sede de contraditório, o Presidente da Câmara Municipal referiu que foram «(...) encetadas diversas diligências no ano de 2019, nomeadamente reuniões presenciais com os gerentes da Caixa Geral de Depósitos do Nordeste e em 2020, para além de presencial, também se efetuou através de email (anexa-se documento em questão)¹⁷. Todas sem resposta. Recentemente e após o vosso alerta foram novamente efetuadas diligências, as quais se anexam. Continuamos à espera de resposta».

Em resultado das recentes diligências realizadas pelo Município, na sequência da ação de verificação em curso, foi remetida ao Tribunal cópia da troca de mensagens, realizadas por correio eletrónico, entre os serviços financeiros da autarquia e a instituição de crédito. Para além de dois contatos em novembro de 2020, só a partir de dezembro de 2023, é que foram encetados novos esforços para procurar esclarecer a situação descrita.

¹⁶ Cf. doc.ºs [02.06](#) e [02.07](#).

¹⁷ Anexo – Respostas dadas em contraditório, p. 45.

Nessa sequência, a Caixa Geral de Depósitos, por missiva de 16 de janeiro de 2024, apresentou a discriminação do montante em trânsito¹⁸, a qual seguidamente se resume:

(em Euro)

Descrição	Data	Data valor	Montante	Capital e juros + Comissão de gestão	Montante global
Financiamento n.º 0540 002532 991 para liquidação do financiamento da empresa HSN Empresa MHSC Nordeste, EM	21/06/2019	26/12/2018	2 076 445,34	6 260,14 2,93 <u>6 263,07</u>	2 082 708,41
Financiamento n.º 0540 002534 691 para liquidação do financiamento da empresa HSN Empresa MHSC Nordeste, EM	21/06/2019	26/12/2018	1 757 543,94	7 061,42 3,87 <u>7 065,29</u>	1 764 609,23
Financiamento n.º 0540 002533 891 para liquidação do financiamento da empresa HSN Empresa MHSC Nordeste, EM	21/06/2019	26/12/2018	369 375,74	675,32 1,78 <u>677,10</u>	370 052,84
Crédito do Imposto de selo das prestações n.ºs 9/10/11/12 e juros de mora das prestações 10 e 11 (os municípios são isentos)	-	-	-1 392,98	-1 392,98	-
Cobrança da prestação 1 do financiamento 0540 002534 691 que veio substituir o n.º 9015 008379 291	21/06/2018	30/12/2019	11 838,59	11 838,59	-
Crédito na conta do Município referente à anulação de juros de mora e imposto de selo da operação 9015 008379 291	18/06/2019	03/04/2019	-6,48	-6,48	-
Total				24 444,59	

- 18 De acordo com os esclarecimentos prestados, pode concluir-se que a importância de 24 444,59 euros, em trânsito desde 2019, assinalada em «outras operações a adicionar», resultou de débitos respeitantes a financiamentos «contratados»¹⁹ pelo MNordeste, cuja finalidade foi saldar os financiamentos que pertenciam à empresa H.S.N. - Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho de Nordeste, E.E.M., empresa cujo encerramento da liquidação se consumou em 26-12-2018. Ou seja, trata-se de encargos respeitantes à transmissão do endividamento bancário que respeitava à empresa municipal – liquidada em dezembro de 2018 – para o Município.
- 19 Perante os elementos facultados pela instituição de crédito, em janeiro de 2024, a entidade dispõe, agora, da informação que lhe permite perceber a que respeitavam os débitos por justificar desde 2019, tornando-se necessário realizar os correspondentes registos contabilísticos relativos à regularização dos movimentos em trânsito. A mencionada regularização deverá ser executada no decurso de exercício de 2024, devendo o Município remeter ao Tribunal cópia de todos os documentos que a comprove, após a sua concretização.

¹⁸ Anexo – Respostas dadas em contraditório, (Anexo 7 do MNordeste), pp 42 e 43.

¹⁹ Pese embora a entidade bancária refira que se tratam de financiamentos bancários contratados pelo município, o que é facto é que não foram disponibilizadas cópias dos respetivos contratos de financiamento, pelo que se presume, com base na informação disponível, que se tenha tratado, apenas, da transição dos financiamentos da empresa municipal para o MNordeste.

8. Demonstração numérica

20 Com base nos elementos que instruem o processo de prestação de contas, extrai-se a seguinte demonstração numérica:

(em Euro)

Débito		Crédito	
Saldo da gerência anterior	2 117 671,09	Saído na gerência	7 818 432,58
<i>Execução orçamental</i>	2 064 520,38	<i>Despesas correntes</i>	4 222 076,25
<i>Operações de tesouraria</i>	53 150,71	<i>Despesas de capital</i>	2 654 071,57
		<i>Outras despesas</i>	942 284,76
Recebido na gerência	6 526 451,74	Operações de tesouraria	43,86
<i>Receitas correntes</i>	5 682 002,44	Saldo para a gerência seguinte	846 506,95
<i>Receitas de capital</i>	828 860,34	<i>Execução orçamental</i>	772 539,54
<i>Outras receitas</i>	15 588,96	<i>Operações de tesouraria</i>	73 967,41
Operações de tesouraria	20 860,56		
	8 664 983,39		8 664 983,39

Fonte: Demonstração de desempenho orçamental.

9. Certificação Legal de Contas

21 As demonstrações financeiras do MNordeste foram certificadas pela empresa Duarte Giesta & Associado, SROC, L.^{da}²⁰, que expressou a seguinte ênfase:

«Conforme notas 2 e 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, neste exercício foram efetuadas diversas correções ao ativo tangível por contrapartida da conta Resultados Transitados no montante de 21.935.177,26 euros, ativos estes indevidamente valorizados».

22 Quanto às demonstrações orçamentais, foram «(...) preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)».

23 Relativamente ao relatório de gestão, não foram «(...) identificadas incorreções materiais».

10. Acompanhamento de recomendações

24 Não existem recomendações a acompanhar, formuladas em relatórios de Verificação Interna de Contas anteriormente homologados²¹.

²⁰ Conforme artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

²¹ A última Verificação Interna de Contas realizada ao Município do Nordeste, respeitou à conta de 2018, tendo a mesma sido homologada em 30 de junho de 2021, conforme Relatório n.º 14/2021-VIC/SRATC.

III. Conclusões e recomendações

11. Conclusões

25

Em função da análise efetuada, destacam-se as seguintes observações:

Ponto do Relatório	Conclusões
7.	<p>O processo de prestação de contas não foi instruído com todos os documentos indicados na Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, nem a tipologia dos ficheiros nela mencionados foi, em alguns casos, respeitada.</p> <p>O anexo às demonstrações financeiras não seguiu integralmente a sequência numérica indicada no SNC-AP e não evidenciou a nota 19. «Benefícios dos empregados», pelo menos no que concerne ao quadro Q.19.3 – Gastos reconhecidos no período e a nota 20. «Divulgação de partes relacionadas», quanto à informação acerca das pessoas chave da gestão.</p> <p>O relatório de gestão não foi dissociado dos restantes mapas de prestação de contas.</p> <p>A informação divulgada no âmbito da contabilidade de gestão não contemplou todos os aspetos indicados nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27.</p> <p>Numa das contas bancárias tituladas pelo Município, encontravam-se em trânsito, pelo menos desde 2020, em «outras operações a adicionar», 24 444,59 euros, na sequência de débitos efetuados pela instituição de crédito, e, segundo o MNordeste, sem ter remetido qualquer tipo de documento justificativo para tal.</p> <p>Na sequência do contraditório, o MNordeste encetou diligências no sentido de obter comprovativos que permitissem aferir a natureza daqueles movimentos.</p> <p>Em face dos elementos facultados pela instituição de crédito, conseguiu-se perceber a que respeitavam os débitos por justificar desde 2019, sendo agora necessário realizar os correspondentes registos contabilísticos relativos à regularização dos movimentos em trânsito.</p>
9.	<p>As demonstrações financeiras do MNordeste foram objeto de certificação legal de contas, na qual foi expressada a seguinte ênfase: «Conforme notas 2 e 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, neste exercício foram efetuadas diversas correções ao ativo tangível por contrapartida da conta Resultados Transitados no montante de 21.935.177,26 euros, ativos estes indevidamente valorizados».</p>

12. Recomendações

- 26 Tendo presente as observações constantes no presente relatório, formulam-se as seguintes recomendações ao MNordeste:

N.º de ordem	Recomendação	Ponto do Relatório
1. ^a	Realizar a prestação de contas em conformidade com o disposto no SNC-AP e com o preconizado na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, enfatizando-se o respeito pela tipologia dos ficheiros indicada na referida Instrução.	
2. ^a	Revelar maior rigor na preparação das reconciliações bancárias, de modo a garantir a regularidade e fiabilidade da informação evidenciada nas demonstrações financeiras do Município.	7.
3. ^a	Regularizar os movimentos que se encontram em trânsito, em «outras operações a adicionar», no montante de 24 444,59 euros.	

Decisão

Nos termos dos artigos 53.º, e 78.º, n.º 2, alínea b), conjugados com o artigo 105.º, n.º 1, da LOPTC, e do artigo 81.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento do Tribunal de Contas, homologo a conta do Município do Nordeste, referente ao exercício de 2022.

O acompanhamento da 1.ª e 2.ª recomendações formuladas será efetuado com base no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2023.

Para efeitos de acompanhamento da 3.ª recomendação, o Presidente da Câmara Municipal do Nordeste deverá remeter ao Tribunal, até 30 de junho de 2024, os comprovativos da regularização dos movimentos que se encontram em trânsito, em «outras operações a adicionar», no montante de 24 444,59 euros.

Expressa-se à entidade, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 2, 4 e 5, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

Remeta-se cópia deste Relatório ao Município do Nordeste.

Remeta-se, igualmente, cópia à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e à Direção Regional da Cooperação com o Poder Local.

Entregue-se ao Magistrado do Ministério Público cópia do presente relatório, nos termos do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da LOPTC.

Após as comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 8 de fevereiro de 2024.

A Juíza Conselheira

(Cristina Flora)

Conta de emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico Operativo IV		Ação n.º SAA-DAT-VIC-44/2022	
Entidade fiscalizada:	Município do Nordeste		

Sujeito passivo ⁽²⁾		Receitas próprias
Município do Nordeste		Sim

(em Euro)

Base de cálculo			Valor
Receita própria ⁽³⁾	Percentagem da receita própria ⁽⁴⁾		
1 019 784,00	0,2%		2 039,57
Emolumentos mínimos ⁽⁵⁾	1 716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁶⁾	17 164,00		
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			2 039,57

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p>(2) Em processos de fiscalização sucessiva, os emolumentos são encargo do serviço ou entidade objeto de fiscalização (n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(3) No cálculo da receita própria não são considerados os encargos de cobrança da receita, as transferências correntes e de capital, o produto de empréstimos e os reembolsos e reposições (n.º 4 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p>	<p>(4) Pela verificação de contas, são devidos emolumentos no montante de 0,2% do valor da receita própria da gerência, no caso das contas das autarquias locais, e de 1% do valor da receita própria da gerência ou dos lucros da gerência, consoante se trate de outras entidades com receitas próprias ou de empresas (artigo 9.º, n.ºs 1, 2 e 3 do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(5) Emolumentos mínimos (1 716,40 euros) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) fixado atualmente em 343,28 euros, é calculado com base no índice 100 da escala indicária das carreiras de regime geral da função pública que vigorou em 2008 (333,61 euros), atualizado em 2,9% nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>(6) Emolumentos máximos (17 164,00 euros) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p>
---	--

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Ana Cristina Medeiros	Auditora-Coordenadora*
	Carlos Brum Melo	Auditor-Coordenador**
Coordenação e execução	João Paulo Camilo	Auditor-Chefe
Execução	Sónia Joaquim	Auditora Verificadora
	Marisa Pereira	Auditora Verificadora

* Até 31-12-2023.

**Desde 01-02-2024.

Anexos

I – Respostas dadas em contraditório



Município do Nordeste

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Palácio Canto - Rua Ernesto do Canto, n.º
34, N.º 34
9504-526 - PONTA DELGADA

<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Proc.º</i>	<i>Data:</i>
		123	2023/500.10.002/1	18/01/2024

Assunto: Verificação Interna de Contas do Município do Nordeste 2022 - Contraditório

Na sequência do relatório n.º Verificação interna de contas do Município de Nordeste (Conta de 2022), Ação n.º SAA-DAT-VIC-44/2022, para efeito de contraditório, em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3 da LOPTC e em aditamento ao nosso ofício n.º 2045 de 27/12/2023, informo Vossa Excelência, que relativamente ao ponto 7. f), foi obtida a resposta da Caixa Geral de Depósitos no dia 12 de janeiro incluindo os anexos 1 a 6 (os quais se juntam) e no dia 16 de janeiro foi nos enviada a explicação dos movimentos, o que constitui o anexo 7, que também se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2024.01.18 13:20:03-01'00'

António Miguel Borges Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal
+(351) 296 480 060
NIPC: 512 042 659
DE007E01

+(351) 296 488 519
geral@cmnordeste.pt
www.cmnordeste.pt
Página 1 de 1

anafilipe@cmnordeste.pt

De: Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>
Enviado: 12 de janeiro de 2024 17:28
Para: anafilipe@cmnordeste.pt
Cc: 'Presidente - C. M. Nordeste'; contabilidade@cmnordeste.pt; Ana Cristina Bettencourt (DCN); Nuno Costa Oliveira (DCN-0627); Luís Oliveira (DCN-0690); Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690)
Assunto: RE: Resposta ao tribunal de contas
Anexos: Anexo 1.pdf; Anexo 2.pdf; Anexo 3.pdf; Anexo 4.pdf; Anexo 5.pdf; grelha explicação .pdf

Boa tarde Dr.^a Ana Filipe,

Reportamo-nos ao seu email, que mereceu a nossa melhor atenção.

Serve o presente para enviar, em anexo, os documentos que comprovam os movimentos que totalizam a verba no valor de 24.444,59€, debitada na conta da autarquia, assim como a grelha com a explicação dos mesmos.

Ao dispor

Cumprimentos

Ana Catarina Albergaria | Gerente
T +351 296 470 431 | Tlm: 966 383 779 | ana.sousa.almeida@cgd.pt



Caixa Ribeira Grande - Nordeste
www.cgd.pt

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 63, 1000-300 LISBOA | Capital Social 4.525.714.495,00 € | CRCL e Contribuinte 500 960 046

From: anafilipe@cmnordeste.pt [mailto:anafilipe@cmnordeste.pt]

Sent: 5 de janeiro de 2024 10:51

To: Ana Cristina Bettencourt (DCN) <ana.bettencourt@cgd.pt>; Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>; Nuno Costa Oliveira (DCN-0627) <nuno.costa.oliveira@cgd.pt>; Luis Oliveira (DCN-0690) <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>; Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690) <raquel.ledo@cgd.pt>

Cc: 'Presidente - C. M. Nordeste' <presidente@cmnordeste.pt>; contabilidade@cmnordeste.pt

Subject: Resposta ao tribunal de contas

***** ATENÇÃO: esta mensagem de e-mail tem origem externa!**

A cibersegurança é uma responsabilidade partilhada. Não aceda a links nem anexos de mensagens suspeitas ou inesperadas.

CSIRT CGD ***

Cara Dr.ª Ana Bettencourt,

Solicitava um ponto de situação relativamente à informação reportada em emails anteriores.

Contudo encontro-me disponível para uma reunião de forma a se concluir este assunto o mais brevemente possível.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Nordeste

Praça da República

9630-141 Nordeste

Telefone: 296480060

Fax: 296488519



nordeste

A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos. Solicitamos que nos comunique imediatamente via email e a destrua.

Qualquer dado pessoal fornecido por si é utilizado e processado por nós para o propósito para o qual nos forneceu esses mesmos dados. Ao efetuar o contacto, está a dar o seu consentimento para a recolha e utilização dos seus dados pessoais.

De: Ana Cristina Bettencourt (DCN) <ana.bettencourt@cgd.pt>

Enviada: 27 de dezembro de 2023 16:59

Para: anafilepe@cmnordeste.pt; Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>; Nuno Costa Oliveira (DCN-0627) <nuno.costa.oliveira@cgd.pt>; Luis Oliveira (DCN-0690) <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>; Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690) <raquel.ledo@cgd.pt>

Cc: 'Presidente - C. M. Nordeste' <presidente@cmnordeste.pt>; contabilidade@cmnordeste.pt

Assunto: Planos Financeiros

Estimada Dr.ª Ana Filipe

Reportamo-nos ao seu email, que mereceu a nossa melhor atenção.

Considerando o exposto, apelamos novamente à Vossa compreensão para permitir análise adequada dos documentos enviados e respetivas evidências, bem como o respetivo tratamento.

É nossa convicção que a Caixa concluirá este processo no prazo de 15 dias.

Estarremos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos cumprimentos

Ana Bettencourt | Diretora Comercial
M +351 962 031 871 | T +351 295 204 951 | ana.bettencourt@cgd.pt



Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.
Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo, e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.
Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 63, 1000-300 LISBOA | Capital Social 4.525.714,495 € | CRCL e Contribuinte 500.960.046

From: anafilepe@cmnordeste.pt [mailto:anafilepe@cmnordeste.pt]

Sent: 22 de dezembro de 2023 15:52

To: Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>; Nuno Costa Oliveira (DCN-0627) <nuno.costa.oliveira@cgd.pt>; Luis Oliveira (DCN-0690) <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>; Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690) <raquel.ledo@cgd.pt>; Ana Cristina Bettencourt (DCN) <ana.bettencourt@cgd.pt>

Cc: 'Presidente - C. M. Nordeste' <presidente@cmnordeste.pt>; contabilidade@cmnordeste.pt

Subject: RE: Planos Financeiros
Importance: High

***** ATENÇÃO: esta mensagem de e-mail tem origem externa!**

A cibersegurança é uma responsabilidade partilhada. Não aceda a links nem anexos de mensagens suspeitas ou inesperadas.

CSIRT CGD ***

Exmos(as) Srs(as)

O prazo para apresentar contraditório ao Tribunal de Contas encontra-se a terminar e até à data nenhuma resposta da vossa parte. Dia 27 deste mês é o último dia para apresentar evidências.

Da nossa parte estão demonstradas as evidências relativas às diligências efetuadas.

Dada a gravidade do assunto, aguardo com urgência resposta sobre a discriminação do movimentos efetuados pela Caixa Geral de Depósitos e os comprovativos que permitam aferir a licitude dos mesmos.

No caso de estes não serem devidos, deverá essa Instituição restituir a importância em causa, o mais breve possível.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Nordeste

Praça da República

9630-141 Nordeste

Telefone: 296480060

Fax: 296488519



nordeste

A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos. Solicitamos que nos comunique imediatamente via email e a destrua.

Qualquer dado pessoal fornecido por si é utilizado e processado por nós para o propósito para o qual nos forneceu esses mesmos dados. Ao efetuar o contacto, está a dar o seu consentimento para a recolha e utilização dos seus dados pessoais.

De: Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>
Enviada: 20 de dezembro de 2023 19:33
Para: anafilipe@cmnordeste.pt
Cc: Nuno Costa Oliveira (DCN-0627) <nuno.costa.oliveira@cgd.pt>; 'Presidente - C. M. Nordeste' <presidente@cmnordeste.pt>; contabilidade@cmnordeste.pt; Ana Cristina Bettencourt (DCN) <ana.bettencourt@cgd.pt>; Luis Oliveira (DCN-0690) <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>; Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690) <raquel.ledo@cgd.pt>
Assunto: RE: Planos Financeiros

Boa tarde,

Acuso a receção do mail e vamos diligenciar a resposta ao mesmo.

Cumprimentos

Ana Catarina Albergaria | Gerente
T +351 296 470 431 | Tlm: 966 383 779 | ana.sousa.almeida@cgd.pt



Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.
Esta e-mail assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 65, 1000-300 LISBOA | Capital Social 4.525.714.485,00 € | CRCL e Contribuinte 500.950.046

From: anafilipe@cmnordeste.pt [mailto:anafilipe@cmnordeste.pt]
Sent: 15 de dezembro de 2023 12:32
To: Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>
Cc: Nuno Costa Oliveira (DCN-0627) <nuno.costa.oliveira@cgd.pt>; 'Presidente - C. M. Nordeste' <presidente@cmnordeste.pt>; contabilidade@cmnordeste.pt
Subject: FW: Planos Financeiros
Importance: High

***** ATENÇÃO: esta mensagem de e-mail tem origem externa!**

A cibersegurança é uma responsabilidade partilhada. Não aceda a links nem anexos de mensagens suspeitas ou inesperadas.

CSIRT CGD ***

Exma. Dra. Ana Sousa,

Na sequência do email ontem enviado solicitava a confirmação por este meio da boa receção do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

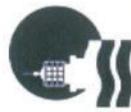
Câmara Municipal de Nordeste

Praça da República

9630-141 Nordeste

Telefone: 296480060

Fax: 296488519



nordeste

A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos. Solicitamos que nos comunique imediatamente via email e a destrua.

Qualquer dado pessoal fornecido por si é utilizado e processado por nós para o propósito para o qual nos forneceu esses mesmos dados. Ao efetuar o contacto, está a dar o seu consentimento para a recolha e utilização dos seus dados pessoais.

De: anafilipe@cmnordeste.pt <anafilipe@cmnordeste.pt>

Enviada: 14 de dezembro de 2023 10:29

Para: 'nuno.costa.oliveira@cgd.pt' <nuno.costa.oliveira@cgd.pt>; 'ana.sousa.almeida@cgd.pt' <ana.sousa.almeida@cgd.pt>

Cc: 'Presidente - C. M. Nordeste' <presidente@cmnordeste.pt>; 'contabilidade@cmnordeste.pt' <contabilidade@cmnordeste.pt>

Assunto: FW: Planos Financeiros

Importância: Alta

Exmo. Dr. Nuno Oliveira,

Conforme contato à pouco estabelecido telefonicamente, junto o email enviado para a resolução desta situação que afinal ainda não se encontra sanada. Esta situação foi detetada tendo-se efetuado diversas diligências para a resolução da mesma, o meu colega Márcio esteve envolvido na tentativa de obter respostas (várias reuniões na autarquia e mesmo idas à caixa geral de depósitos com o Sr. Emanuel Sousa e depois com outro gerente do qual não se recorda o nome), mas até à data sem sucesso.

Acontece que o tribunal de contas efetuou uma auditoria e deu-nos um prazo para a resposta relativamente a esta matéria.

Solicitam comprovativos e o motivo para os movimentos efetuados pela caixa geral de depósitos, que permitam aferir da licitude dos movimentos efetuados, ou a sua devolução caso se confirme que tais importâncias não seriam devidas.

Em anexo encontram-se os documentos que permitiram chegar ao valor em causa.

Qualquer dúvida não hesitem em contactar-nos.

Agradecia urgência da resolução desta situação.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Nordeste

Praça da República

9630-141 Nordeste

Telefone: 296480060

Fax: 296488519



nordeste

A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos. Solicitamos que nos comunique imediatamente via email e a destrua.

Qualquer dado pessoal fornecido por si é utilizado e processado por nós para o propósito para o qual nos forneceu esses mesmos dados. Ao efetuar o contacto, está a dar o seu consentimento para a recolha e utilização dos seus dados pessoais.

De: Ana Filipe <anafilipe@cmnordeste.pt>

Enviada: 11 de novembro de 2020 11:26

Para: 'Luís Oliveira (DCN-0690)' <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>
Cc: 'presidente@cmnordeste.pt' <presidente@cmnordeste.pt>; 'contabilidade@cmnordeste.pt' <contabilidade@cmnordeste.pt>
Assunto: RE: Planos Financeiros

Bom dia Dr. Luís Oliveira

Conforme falado no dia 3 de novembro, após verificação que a cobrança de juros nos empréstimos que detemos nessa instituição se encontravam a zero, e outras situações que se encontram irregulares, gostaria de saber o ponto de situação em virtude de me ter dito que já tinha detetado o problema e estava a atentar resolver. Relativamente a uma situação que foi detetada de nomeadamente no mês de junho de 2019, de a CGD ter feito vários acertos nos empréstimos, retirando da conta da autarquia o valor de 24.444,59€, que não sabemos de que se trata e por diversas vezes pedimos ao Sr. Emanuel Sousa, gestor da Caixa Geral do Nordeste, que nos informa-se, acontece que até hoje não obtivemos nenhuma resposta, gostaríamos o seu auxílio ou documentação que fundamente esses movimentos. No que concerne aos planos financeiros dos empréstimos, assim que a situação for regularizada agradecia que nos enviasse os novos, em virtude de nos encontrarmos a efetuar previsões de acordo com planos financeiros que não se encontram corretos.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Câmara Municipal de Nordeste
Praça da República
9630-141 Nordeste
Telefone: 296480060
Fax: 296488519



A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos. Solicitamos que nos comunique imediatamente via email e a destrua. Qualquer dado pessoal fornecido por si é utilizado e processado por nós para o propósito para o qual nos forneceu esses mesmos dados. Ao efetuar o contacto, está a dar o seu consentimento para a recolha e utilização dos seus dados pessoais.

De: Luís Oliveira (DCN-0690) [<mailto:luis.antonio.oliveira@cgd.pt>]
Enviada: terça-feira, 3 de novembro de 2020 09:54

Para: 'Ana Filipe' <anafilipe@cmnordeste.pt>

Assunto: Planos Financeiros

Bom dia Dra. Ana Filipe!

Junto envio os planos financeiros.

Melhores cumprimentos,

Luis Oliveira | Gestor Negócios Empresas

T +351 296 470 433 | Tlm: 931721616 | luis.antonio.oliveira@cgd.pt



Ribeira Grande
www.cgd.pt

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 83, 1000-300 LISBOA | Capital Social 3.944.143.735,09 € | CRCL e Contribuinte 500 960 045



Cliente 0166685168 NIF 512090319 Comunicação 009/2019 Emissão 2019-06-24 Pág 2/4

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2018-01-22	ANULA COBR DE CAPITAL		2.062.602,96		9	C	13.387,33
2019-06-21	2018-01-22	ANL IS 17.3.1 - CONTINENTE		2.062.602,96		9	C	355,98
2019-06-21	2018-01-22	ANULA COBR DE JUROS		2.062.602,96	1,6710	9	C	8.899,38
2019-06-21	2018-01-22	ANL IS 17.3.4 - CONTINENTE		2.062.602,96		9	C	0,16
2019-06-21	2018-01-22	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO		2.062.602,96		9	C	4,00
2019-06-21	2018-01-21	COMISSAO DE GESTAO	7231084307	2.062.602,96		9	D	4,00
2019-06-21	2018-01-21	COBRANCA DE JUROS	7231084307	2.062.602,96	1,6710	9	D	8.899,38
2019-06-21	2018-01-21	COBRANCA DE CAPITAL	7231084307	2.049.215,63		9	D	13.387,33
2019-06-21	2018-04-21	ANULA COBR DE CAPITAL		2.062.656,90		10	C	13.441,27
2019-06-21	2018-04-21	ANL IS 17.3.1 - ACORES		2.062.656,90		10	C	353,95
2019-06-21	2018-04-21	ANULA COBR DE JUROS		2.062.656,90	1,6720	10	C	8.848,75
2019-06-21	2018-04-21	ANL IS 17.3.4 - ACORES		2.062.656,90		10	C	0,16
2019-06-21	2018-04-21	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO		2.062.656,90		10	C	4,00
2019-06-21	2018-04-30	COMISSAO DE GESTAO	7231084311	2.062.656,90		10	D	4,00
2019-06-21	2018-04-30	COBR JUROS DE MORA	7231084311	2.062.656,90	4,6720	10	D	0,01
2019-06-21	2018-04-30	COBRANCA DE JUROS	7231084311	2.062.656,90	1,6720	10	D	8.848,75
2019-06-21	2018-04-30	COBRANCA DE CAPITAL	7231084311	2.049.215,63		10	D	13.441,27
2019-06-21	2018-04-30	COBR JUROS DE MORA	7231084311	2.049.215,63	4,6720	10	D	15,70
2019-06-21	2018-04-30	IS 17.3.1 - ACORES	7231084311	2.049.215,63	4,0000	10	D	0,63
2019-06-21	2018-07-21	ANULA COBR DE CAPITAL		2.062.713,08		11	C	13.497,45
2019-06-21	2018-07-21	ANL IS 17.3.1 - ACORES		2.062.713,08		11	C	351,70
2019-06-21	2018-07-21	ANULA COBR DE JUROS		2.062.713,08	1,6720	11	C	8.792,57
2019-06-21	2018-07-21	ANL IS 17.3.4 - ACORES		2.062.713,08		11	C	0,16
2019-06-21	2018-07-21	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO		2.062.713,08		11	C	4,00
2019-06-21	2018-07-23	COMISSAO DE GESTAO	7231084321	2.062.713,08		11	D	4,00
2019-06-21	2018-07-23	COBRANCA DE JUROS	7231084321	2.062.713,08	1,6720	11	D	8.792,57
2019-06-21	2018-07-23	COBRANCA DE CAPITAL	7231084321	2.049.215,63		11	D	13.497,45
2019-06-21	2018-07-23	COBR JUROS DE MORA	7231084321	2.049.215,63	4,6780	11	D	3,51
2019-06-21	2018-07-23	IS 17.3.1 - ACORES	7231084321	2.049.215,63	4,0000	11	D	0,14
2019-06-21	2018-10-22	ANULA COBR DE CAPITAL		2.062.757,74		12	C	13.542,11
2019-06-21	2018-10-22	ANL IS 17.3.1 - ACORES		2.062.757,74		12	C	350,70
2019-06-21	2018-10-22	ANULA COBR DE JUROS		2.062.757,74	1,6780	12	C	8.767,50
2019-06-21	2018-10-22	ANL IS 17.3.4 - ACORES		2.062.757,74		12	C	0,16
2019-06-21	2018-10-22	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO		2.062.757,74		12	C	4,00
2019-06-21	2018-10-21	COMISSAO DE GESTAO	7231084324	2.062.757,74		12	D	4,00
2019-06-21	2018-10-21	COBRANCA DE JUROS	7231084324	2.062.757,74	1,6780	12	D	8.767,50
2019-06-21	2018-10-21	COBRANCA DE CAPITAL	7231084324	2.049.215,63		12	D	13.542,11
Total								1.392,98

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
	ANULACAO MANUAL	90.605,33	EUR
7231084307	COBRANCA PRESTACAO	-22.290,71	EUR
7231084311	COBRANCA PRESTACAO	-22.310,36	EUR
7231084321	COBRANCA PRESTACAO	-22.297,67	EUR
7231084324	COBRANCA PRESTACAO	-22.313,61	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

Nº Operação 9015.008374.191 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 2.233.987,81
 Produto MLP EMPRESAS - DB/DGE/DES/DEN Moeda EUR
 Prazo Oper. 360 MESES Total Prest. 12 Indexante -0,3190% + Spread 2,0000% = TAN 1,6810% (*)



Cliente 0166685168 NIF 512090319 Comunicação 009/2019 Emissão 2019-06-24 Pág 4/4

Nº Operação 9015.008379.291 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 1.890.708,11
 Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN Moeda EUR
 Prazo Oper. 360 MESES Total Prest. 12 Indexante -0,3190% + Spread 2,0000% = TAN 1,6810%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2018-12-26	LIQUIDACAO JUROS	7231084348	1.745.994,92	1,6810	0	D	7.061,42
2019-06-21	2018-12-26	COMISSAO DE GESTAO	7231084348	1.745.994,92		0	D	3,87
2019-06-21	2018-12-26	LIQUIDACAO CAPITAL	7231084348	11.549,02		0	D	1.757.543,94
Total								-1.764.609,23

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7231084348	LIQUIDACAO ANTECIPADA	-1.764.609,23	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte
 Nº Operação 9015.008379.291 Conta DO 0540.005252.530 Valor Contratado 1.890.708,11
 Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN Moeda EUR
 Prazo Oper. 360 MESES Total Prest. 12 Indexante -0,3190% + Spread 2,0000% = TAN 1,6810%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2019-06-18	ANL IS 17.3.1 - ACORES	7231084343	11.549,02		13	C	9,96
2019-06-21	2019-06-18	COBR JUROS DE MORA	7231084343	11.549,02		13	C	248,96
2019-06-21	2019-06-18	ANL IS 17.3.1 - ACORES	7231084343	11.549,02		13	C	0,01
2019-06-21	2019-06-18	COBR JUROS DE MORA	7231084343	11.549,02		13	C	0,23
Total								259,16

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7231084343	ANULA COBRANCA	259,16	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte
 Nº Operação 9015.008379.291 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 1.890.708,11
 Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN Moeda EUR
 Prazo Oper. 360 MESES Total Prest. 12 Indexante -0,3190% + Spread 2,0000% = TAN 1,6810%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2019-06-18	ANULA COBR DE CAPITAL	7231084344	0,00		14	C	11.549,02
2019-06-21	2019-06-18	ANULA COBR DE JUROS	7231084344	0,00	1,6840	14	C	7.350,82
2019-06-21	2019-06-18	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO	7231084344	0,00		14	C	4,00
2019-06-21	2019-06-19	ANUL COM RECUP VALORES DIVIDA	7231084341	0,00	4,0000	13	C	12,00
Total								18.915,84

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7231084344	ANULA COBRANCA	18.903,84	EUR
7231084341	ANULA COBRANCA	12,00	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

O valor total a pagar, em cada uma das operações referidas, poderá sofrer ajustamentos mediante os movimentos que ocorrerem entre a data deste aviso e o vencimento indicado.

Para esclarecimentos adicionais, dirija-se a uma agência ou contacte o serviço Caixadirecta.

Fim de comunicação



Agência 0540 NORDESTE
Tel. 296480040
Fax 296480047

Exmo(a). Senhor(a)
CAMARA MUNICIPAL NORDESTE

email: NORDESTE@CGD.PT

Referência CGD: 19127031040



Cliente 0048335993 NIF 512042659 Comunicação 002/2019 Emissão 2019-06-24 Pág 1/2

Estimado(a) Cliente,

Vimos por este meio remeter a seguinte informação:

Crédito - Médio Longo Prazo

Nº Operação 0540.002532.991 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 2.076.445,34
Produto MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR Moeda EUR
Prazo Oper. 322 MESES Total Prest. 2 Indexante -0,3160% + Spread 2,0000% = TAN 1,6840%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2018-12-26	UTILIZACAO DE CAPITAL	7231084290	2.076.445,34		0	C	2.076.445,34
2019-06-21	2019-01-21	COMISSAO DE PROCESSAMENTO	7231084355	2.076.445,34		1	D	4,15
2019-06-21	2019-01-21	COBRANCA DE JUROS	7231084355	2.076.445,34	1,6840	1	D	2.525,42
2019-06-21	2019-01-21	COBRANCA DE CAPITAL	7231084355	2.062.852,27		1	D	13.593,07
2019-06-21	2019-04-21	COMISSAO DE PROCESSAMENTO	7231084356	2.062.852,27		2	D	4,15
2019-06-21	2019-04-21	COBRANCA DE JUROS	7231084356	2.062.852,27	1,6840	2	D	8.684,61
2019-06-21	2019-04-21	COBRANCA DE CAPITAL	7231084356	2.049.215,63		2	D	13.636,64
Total								2.037.997,30

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7231084290	CONTRATAÇÃO	2.076.445,34	EUR
7231084355	COBRANCA PRESTACAO	-16.122,64	EUR
7231084356	COBRANCA PRESTACAO	-22.325,40	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

Nº Operação 0540.002533.891 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 369.375,74
Produto MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR Moeda EUR
Prazo Oper. 323 MESES Total Prest. 2 Indexante -0,3160% + Spread 2,0000% = TAN 1,6840%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2018-12-26	UTILIZACAO DE CAPITAL	7231084333	369.375,74		0	C	369.375,74
2019-06-21	2019-02-16	COMISSAO DE PROCESSAMENTO	7231084358	369.375,74		1	D	4,15
2019-06-21	2019-02-16	COBRANCA DE JUROS	7231084358	369.375,74	1,6840	1	D	898,49
2019-06-21	2019-02-16	COBRANCA DE CAPITAL	7231084358	366.958,06		1	D	2.417,68
2019-06-21	2019-05-16	COMISSAO DE PROCESSAMENTO	7231084359	366.958,06		2	D	4,15
2019-06-21	2019-05-16	COBRANCA DE JUROS	7231084359	366.958,06	1,6840	2	D	1.527,73
2019-06-21	2019-05-16	COBRANCA DE CAPITAL	7231084359	364.533,65		2	D	2.424,41
Total								362.099,13



Cliente 0048335993 NIF 512042659 Comunicação 002/2019 Emissão 2019-06-24 Pág 2/2

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7231084333	CONTRATAÇÃO	369.375,74	EUR
7231084358	COBRANCA PRESTACAO	-3.320,32	EUR
7231084359	COBRANCA PRESTACAO	-3.956,29	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

Nº Operação 0540.002534.691 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 1.757.543,94
 Produto MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR Moeda EUR
 Prazo Oper. 322 MESES Total Prest. 2 Indexante -0,3160% + Spread 2,0000% = TAN 1,6840%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-21	2018-12-26	UTILIZACAO DE CAPITAL	7231084340	1.757.543,94		0	C	1.757.543,94
2019-06-21	2018-12-30	COMISSAO DE PROCESSAMENTO	7231084362	1.757.543,94		1	D	4,15
2019-06-21	2018-12-30	COBRANCA DE JUROS	7231084362	1.757.543,94	1,6840	1	D	328,86
2019-06-21	2018-12-30	COBRANCA DE CAPITAL	7231084362	1.746.038,36		1	D	11.505,58
2019-06-21	2019-03-30	COMISSAO DE PROCESSAMENTO	7231084364	1.746.038,36		2	D	4,15
2019-06-21	2019-03-30	COBRANCA DE JUROS	7231084364	1.746.038,36	1,6840	2	D	7.350,82
2019-06-21	2019-03-30	COBRANCA DE CAPITAL	7231084364	1.734.489,34		2	D	11.549,02
Total								1.726.801,36

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7231084340	CONTRATAÇÃO	1.757.543,94	EUR
7231084362	COBRANCA PRESTACAO	-11.838,59	EUR
7231084364	COBRANCA PRESTACAO	-18.903,99	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

O valor total a pagar, em cada uma das operações referidas, poderá sofrer ajustamentos mediante os movimentos que ocorrerem entre a data deste aviso e o vencimento indicado.

Para esclarecimentos adicionais, dirija-se a uma agência ou contacte o serviço Caixadirecta.

Fim de comunicação



Agência 0690 RIBEIRA GRANDE

Gestor: Luis Oliveira
email: luis.antonio.oliveira@cgd.pt

Referência CGD: 19125434161

Exmo(a). Senhor(a)
HSN EMPRESA M H S C NORDESTE EM

Cliente 0166685168 NIF 512090319 Comunicação 007/2019 Emissão 2019-06-20 Pág 1/2

Estimado(a) Cliente,

Vimos por este meio remeter a seguinte informação:

Crédito - Médio Longo Prazo

Nº Operação 9015.008379.291 Conta DO 0540.005252.530 Valor Contratado 1.890.708,11
 Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN Moeda EUR
 Prazo Oper. 360 MESES Total Prest. 120 Indexante -0,3080% + Spread 2,0000% = TAN 1,6920%^(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-18	2018-12-31	ANULA COBR DE CAPITAL	7228061508	1.745.994,92		13	C	11.505,58
2019-06-18	2018-12-31	ANL IS 17.3.1 - ACORES	7228061508	1.745.994,92		13	C	295,44
2019-06-18	2018-12-31	ANULA COBR DE JUROS	7228061508	1.745.994,92	1,6810	13	C	7.386,08
2019-06-18	2018-12-31	ANL IS 17.3.4 - ACORES	7228061508	1.745.994,92		13	C	0,16
2019-06-18	2018-12-31	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO	7228061508	1.745.994,92		13	C	4,00
2019-06-18	2019-06-18	COMISSAO DE GESTAO	7228067210	1.745.994,92		13	D	4,00
2019-06-18	2019-06-18	IS 17.3.4 - ACORES	7228067210	1.745.994,92	4,0000	13	D	0,16
2019-06-18	2019-06-18	COBRANCA DE JUROS	7228067210	1.745.994,92	1,6810	13	D	7.386,08
2019-06-18	2019-06-18	IS 17.3.1 - ACORES	7228067210	1.745.994,92	4,0000	13	D	295,44
2019-06-18	2019-06-18	COBRANCA DE CAPITAL	7228067210	1.734.748,50		13	D	11.246,42 ⁽¹⁾
Total								259,16

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7228061508	ANULA COBRANCA	19.191,26	EUR
7228067210	COBRANCA PRESTACAO	-18.932,10	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

(1) Cobrança Parcial

Nº Operação 9015.008379.291 Conta DO 0540.000084.330 Valor Contratado 1.890.708,11
 Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN Moeda EUR
 Prazo Oper. 360 MESES Total Prest. 120 Indexante -0,3080% + Spread 2,0000% = TAN 1,6920%^(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-18	2019-03-30	ANULA COBR DE CAPITAL	7228061505	1.746.297,52		14	C	11.549,02
2019-06-18	2019-03-30	ANULA COBR DE JUROS	7228061505	1.746.297,52	1,6840	14	C	7.350,82
2019-06-18	2019-03-30	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO	7228061505	1.746.297,52		14	C	4,00
2019-06-18	2019-06-18	COMISSAO DE GESTAO	7228067208	1.746.297,52		14	D	4,00
2019-06-18	2019-06-18	COBRANCA DE JUROS	7228067208	1.746.297,52	1,6840	14	D	7.350,82
2019-06-18	2019-06-18	COBRANCA DE CAPITAL	7228067208	1.734.748,50		14	D	11.549,02
Total								0,00



Cliente 0166685168 NIF 512090319 Comunicação 007/2019 Emissão 2019-06-20 Pág 2/2

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7228061505	ANULA COBRANCA	18.903,84	EUR
7228067208	COBRANCA PRESTACAO	-18.903,84	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

Nº Operação	9015.008379.291	Conta DO	0540.005252.530	Valor Contratado	1.890.708,11
Produto	MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN				Moeda EUR
Prazo Oper.	360 MESES	Total Prest.	120	Indexante -0,3080% + Spread 2,0000% = TAN	1,6920%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-18	2019-06-18	COBR JUROS DE MORA	7228067210	1.734.748,50		13	D	0,23
2019-06-18	2019-06-18	IS 17.3.1 - ACORES	7228067210	1.734.748,50	4,0000	13	D	0,01
2019-06-18	2019-06-18	COBR JUROS DE MORA	7228067210	1.734.748,50		13	D	248,96
2019-06-18	2019-06-18	IS 17.3.1 - ACORES	7228067210	1.734.748,50	4,0000	13	D	9,96
Total								-259,16

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7228067210	COBRANCA PRESTACAO	-259,16	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

Nº Operação	9015.008379.291	Conta DO	0540.000084.330	Valor Contratado	1.890.708,11
Produto	MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN				Moeda EUR
Prazo Oper.	360 MESES	Total Prest.	120	Indexante -0,3080% + Spread 2,0000% = TAN	1,6920%(*)

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	D/C	Montante
2019-06-18	2019-04-03	ANL IS 17.3.1 - ACORES	7228061506	1.734.748,50		14	C	0,24
2019-06-18	2019-04-03	COBR JUROS DE MORA	7228061506	1.734.748,50		14	C	6,02
2019-06-18	2019-04-03	COBR JUROS DE MORA	7228061506	1.734.748,50		14	C	0,01
2019-06-18	2019-04-03	ANL IS 17.3.1 - ACORES	7228061506	1.734.748,50		14	C	0,01
2019-06-18	2019-04-03	COBR JUROS DE MORA	7228061506	1.734.748,50		14	C	0,20
Total								6,48

Movimento na Conta à Ordem

Referência	Descritivo	Montante Total	Moeda
7228061506	ANULA COBRANCA	6,48	EUR

(*) Taxa a aplicar no período seguinte

O valor total a pagar, em cada uma das operações referidas, poderá sofrer ajustamentos mediante os movimentos que ocorrerem entre a data deste aviso e o vencimento indicado.

Para esclarecimentos adicionais, dirija-se a uma agência ou contacte o serviço Caixadirecta.

Fim de comunicação

ANEXO 6

 LANÇAMENTO DE CRÉDITO / DÉBITO NA CONTA DO

01202735 2006

Agência 0690 RIBEIRA GRANDE
 Gestor: Luis Oliveira
 email: luis.antonio.oliveira@cgd.pt
 Comunicação n.º: 19098718389

Exmo(a). Senhor(a)
 HSN EMPRESA M H S C NORDESTE EM



Cliente 0166685168 NIF 512090319 Comunicação 003/2019 Emissão 2019-04-04 Pág 1/2

Estimado(a). Cliente,

Vimos por este meio remeter a seguinte informação:

Crédito - Médio Longo Prazo

N.º Operação 9015.008379.291 Conta DO 0540.000084.330
 Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN Valor Contratado 1.890.708,11 Moeda EUR

Prazo Oper. 360 MESES N.º Total Prest 120 Indexante -0,3080 % + Spread 2,0000 % = TAN 1,6920 %

Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	%	Prest.	Tipo Mov.	Montante
2019-04-03	2019-04-03	COMISSAO DE GESTAO	7152066145	1.746.038,36		14	D	4,00
2019-04-03	2019-04-03	COBRANCA DE JUROS	7152066145	1.746.038,36	1,6840	14	D	7.350,82
2019-04-03	2019-04-03	COBRANCA DE CAPITAL	7152066145	1.734.489,34		14	D	11.549,02
2019-04-03	2019-04-03	COBR JUROS DE MORA	7152066145	1.734.489,34		14	D	0,20
2019-04-03	2019-04-03	IS 17.3.1 - ACORES	7152066145	1.734.489,34	4,0000	14	D	0,01
2019-04-03	2019-04-03	COBR JUROS DE MORA	7152066145	1.734.489,34		14	D	0,01
2019-04-03	2019-04-03	COBR JUROS DE MORA	7152066145	1.734.489,34		14	D	6,02
2019-04-03	2019-04-03	IS 17.3.1 - ACORES	7152066145	1.734.489,34	4,0000	14	D	0,24
2019-04-03	2019-04-03	COMISSAO RECUPERA	7152066145	1.734.489,34	4,0000	14	D	150,00
Total								-19.060,32

Movimento na DO

Referência	Descritivo	Montante Total na DO
7152066145	COBRANCA PRESTACAO	-19.060,32

Para esclarecimentos adicionais agradecemos que contacte uma agência da Caixa ou ligue para o Caixadirecta 707 24 24 24 (24 horas, todos os dias do ano), um serviço que facilita a gestão do seu dia-a-dia, a qualquer hora e em qualquer lugar. Também disponível em app e em www.cgd.pt. Se ainda não usufrui deste serviço, a adesão é gratuita.

Fim de comunicação



(>>>>>>>>> Pagina em branco <<<<<<<<<<<)



LANÇAMENTO DE CRÉDITO / DÉBITO NA CONTA DO

Agência 0690 RIBEIRA GRANDE
 Gestor: Luis Oliveira
 email: luis.antonio.oliveira@cgd.pt
 Comunicação n.º: 19100445920

Exmo(a). Senhor(a)
 HSN EMPRESA M H S C NORDESTE EM



Cliente 0166685168 NIF 512090319 Comunicação 004/2019 Emissão 2019-04-06 Pág 1/2

Estimado(a). Cliente,

Vimos por este meio remeter a seguinte informação:

Crédito - Médio Longo Prazo

N.º Operação 9015.008379.291		Conta DO 0540.000084.330				Moeda EUR	
Produto MLP EMPRESAS - DBI/DGE/DES/DEN		Valor Contratado 1.890.708,11					
Prazo Oper. 360 MESES		N.º Total Prest 120		Indexante -0,3080 % + Spread 2,0000 % = TAN 1,6920 %			
Data Mov	Data Valor	Descritivo Movimento	Referência Cobrança	Capital em Dívida	% Prest.	Tipo Mov.	Montante
2019-04-04	2019-04-03	ANULA COBR DE CAPITAL	7153058924	1.746.038,36	14	C	11.549,02
2019-04-04	2019-04-03	ANULA COBR DE JUROS	7153058924	1.746.038,36	1,6840	14	7.350,82
2019-04-04	2019-04-03	ANULACAO DE COMISSAO DE GESTAO	7153058924	1.746.038,36	14	C	4,00
2019-04-04	2019-03-30	COMISSAO DE GESTAO	7153058946	1.746.038,36	14	D	4,00
2019-04-04	2019-03-30	COBRANCA DE JUROS	7153058946	1.746.038,36	1,6840	14	7.350,82
2019-04-04	2019-03-30	COBRANCA DE CAPITAL	7153058946	1.734.489,34	14	D	11.549,02
2019-04-04	2019-04-03	ANUL COM RECUP VALORES DIVIDA	7153058924	1.734.489,34	4,0000	14	150,00
Total							150,00

Movimento na DO

		Moeda EUR	
Referência	Descritivo	Montante Total na DO	
7153058924	ANULACAO MANUAL	19.053,84	
7153058946	COBRANCA PRESTACAO	-18.903,84	

Para esclarecimentos adicionais agradecemos que contacte uma agência da Caixa ou ligue para o Caixadirecta 707 24 24 24 (24 horas, todos os dias do ano), um serviço que facilita a gestão do seu dia-a-dia, a qualquer hora e em qualquer lugar. Também disponível em app e em www.cgd.pt. Se ainda não usufrui deste serviço, a adesão é gratuita.

Fim de comunicação



(>>>>>>>> Pagina em branco <<<<<<<<<<)

ANEXO 6

Data Mov	Data - Valor	Nº da operação	notas	notas
2019-06-21	2018-12-26 CONTRATAÇÃO	7231084290	2.076.445,34	0540 002532 991
2019-07-02	2018-12-26 LIQUIDACAO ANTECIPADA	7242060626	2.082.708,41	9015 008374 191
2019-06-21	2018-12-26 LIQUIDACAO JUROS	7231084329	6.260,14	9015 008374 191
2019-06-21	2018-12-26 COMISSAO GESTÃO	7231084329	2,93	9015 008374 191
Diferencial entre operação contratada 0540002532991 e Liq HSN referente ao valor dos juros e comissão				-6.263,07
2019-06-21	2018-12-26 CONTRATAÇÃO	7231084340	1.757.543,94	0540 002534 691
2019-06-21	2018-12-26 LIQUIDACAO ANTECIPADA	7231084348	1.764.609,23	9015 008379 291
2019-06-21	2018-12-26 LIQUIDACAO JUROS	7231084348	7.061,42	9015 008379 291
2019-06-21	2018-12-26 COMISSAO GESTÃO	7231084348	3,87	9015 008379 291
Diferencial entre operação contratada 0540002534691 e Liq HSN referente ao valor dos juros e comissão				-7.065,29
2019-06-21	2018-12-26 CONTRATAÇÃO	7231084333	369.375,74	0540 002533 891
2019-07-03	2018-12-26 LIQUIDACAO ANTECIPADA	7243057665	370.052,84	9015 008376 891
2019-06-21	2018-12-26 LIQUIDACAO JUROS	7231084339	675,32	9015 008376 891
2019-06-21	2018-12-26 COMISSAO GESTÃO	7231084339	1,78	9015 008376 891
Diferencial entre operação contratada 0540002533891 e Liq HSN referente ao valor dos juros e comissão				-677,10
2019-06-21	2018-01-21 ANULACAO MANUAL	7231084300	90.605,33	9015 008374 191
2019-07-02	2018-01-21 COBRANCA PRESTACAO	7242060618	22.290,71	9015 008374 191
2019-07-02	2018-04-30 COBRANCA PRESTACAO	7242060619	22.310,36	9015 008374 191
2019-07-02	2018-07-23 COBRANCA PRESTACAO	7242060622	22.297,67	9015 008374 191
2019-07-02	2018-10-21 COBRANCA PRESTACAO	7242060623	22.313,61	9015 008374 191
Diferencial Anulação em Bloco das prestações 2018 e cobrança				1.392,98
2019-06-21	2018-12-30 COBRANCA PRESTACAO 1	7231084362	-11.838,59	0540 002534 691
Foi considerado débito de prestação de 2018-12-30				-11.838,59
2019-06-18	2019-04-03 ANULA COBRANCA	7228061506	6,48	9015 008379 291
2019-04-03	2019-04-03 COBRANCA PRESTACAO	7152066145	19.060,32	9015 008379 291
2019-04-04	2019-03-30 ANULACAO MANUAL	7153058924	19.053,84	9015 008379 291
Os Juros Mora de 6,48€ foram devolvidos				6,48
TOTAL			-24.444,59	

anafilipe@cmnordeste.pt

De: Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>
Enviado: 16 de janeiro de 2024 16:16
Para: 'anafilipe@cmnordeste.pt'
Cc: 'contabilidade@cmnordeste.pt'; Ana Cristina Bettencourt (DCN); Luís Oliveira (DCN-0690); Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690); 'Nuno Carreiro'; 'Presidente - C. M. Nordeste'; apoiopresidencia@cmnordeste.pt
Assunto: RE: Resposta ao tribunal de contas
Anexos: 2024011617093417-01.pdf

Boa tarde Dr.ª Ana,

Em anexo a explicação de todos os movimentos que perfazem a diferente que tinham ca conta da Câmara.

Disponível para qualquer esclarecimento.

Cumprimentos

Ana Catarina Albergaria | Gerente
T +351 296 470 431 | Tlm: 966 383 779 | ana.sousa.almeida@cgd.pt



Caixa Ribeira Grande - Nordeste
www.cgd.pt

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.
Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 65, 1000-300 LISBOA | Capital Social 3.844.143.735,00 € | CRCL e Contribuinte 500 960 046

From: anafilipe@cmnordeste.pt [mailto:anafilipe@cmnordeste.pt]
Sent: 16 de janeiro de 2024 15:38
To: Ana Catarina Albergaria (DCN-0690) <ana.sousa.almeida@cgd.pt>
Subject: FW: Resposta ao tribunal de contas

***** ATENÇÃO: esta mensagem de e-mail tem origem externa!**

A cibersegurança é uma responsabilidade partilhada. Não acesse links nem anexas de mensagens suspeitas ou inesperadas.

CSIRT CGD ***

Boa tarde Catarina!

Ainda não recebi as declarações?

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Nordeste

Praça da República

9630-141 Nordeste

Telefone: 296480060

Fax: 296488519



nordeste

A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos. Solicitamos que nos comunique imediatamente via email e a destrua.

Qualquer dado pessoal fornecido por si é utilizado e processado por nós para o propósito para o qual nos forneceu esses mesmos dados. Ao efetuar o contacto, está a dar o seu consentimento para a recolha e utilização dos seus dados pessoais.

De: anafilipe@cmnordeste.pt <anafilipe@cmnordeste.pt>

Enviada: 15 de janeiro de 2024 14:40

Para: 'Ana Catarina Albergaria (DCN-0690)' <ana.sousa.almeida@cgd.pt>

Cc: 'contabilidade@cmnordeste.pt' <contabilidade@cmnordeste.pt>; 'Ana Cristina Bettencourt (DCN)' <ana.bettencourt@cgd.pt>; 'Luís Oliveira (DCN-0690)' <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>; 'Raquel Margarida Tavares Ledo (DCN-0690)' <raquel.ledo@cgd.pt>; 'Nuno Carreiro' <financeiro@nordesteativo.pt>; 'Presidente - C. M.'



Para os efeitos achados por convenientes e a pedido da Autarquia do Nordeste, compre-nos esclarecer os movimentos feitos da conta da Câmara Municipal, cujos documentos já foram enviados:

- A 21/06/2019 foi contratado na conta da Câmara Municipal do Nordeste, com data-valor de 26/12/2018, o financiamento com o n.º 0540 002532 991, no valor de € 2.076.445,34, tendo como finalidade a liquidação do financiamento da Empresa HSN Empresa M H S C Nordeste EM, no valor de € 2.082.708,41, (valor engloba o capital assim como os juros corridos até à data e não cobrado na conta da Empresa Municipal no valor de € 6.260,14 e comissão de gestão no valor de € 2,93).
- A 21/06/2019 foi contratado na conta da Câmara Municipal do Nordeste, com data-valor de 26/12/2018, o financiamento com o n.º 0540 002534 691, no valor de € 1.757.543,94, tendo como finalidade a liquidação do financiamento da Empresa HSN Empresa M H S C Nordeste EM, no valor de € 1.764.609,23, (valor engloba o capital assim como os juros corridos até à data e não cobrado na conta da empresa municipal no valor de € 7.061,42 e comissão de gestão no valor de € 3,87).
- A 21/06/2019 foi contratado na conta da Câmara Municipal do Nordeste, com data-valor de 26/12/2018, o financiamento com o n.º 0540 002533 891, no valor de € 369.375,74, tendo como finalidade a liquidação do financiamento da Empresa HSN Empresa M H S C Nordeste EM, no valor de 370.052,84, (valor engloba o capital assim como os juros corridos até à data e não cobrado na conta da empresa municipal no valor de € 675,32 e comissão de gestão no valor de € 1,78).
- O valor de €1.392,98 (diferença a crédito) diz respeito ao imposto de selo que não foi cobrado na conta da Câmara (os Municípios estão isentos), dizem respeito às prestações n.ºs 9/10/11/12 e juros de mora das prestações 10 e 11.



- A 21/06/2018 com data-valor de 30/12/2019 é cobrado o valor de € 11.838,59 referente à prestação 1 do financiamento 0540 002534 691 que veio substituir o n.º 9015 008379 291.

- A 18/06/2019 com data-valor de 03/04/2019 é creditado na conta do município o valor de € 6,48 referente à anulação de juros de mora e imposto de selo da operação 9015 008379 291 (prestação 14).

Nordeste, 16 de Janeiro de 2024

A GERÊNCIA



Município do Nordeste

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional do
Tribunal de Contas
Palácio Canto - Rua Ernesto do Canto, n.º
34, N.º 34
9504-526 - PONTA DELGADA

<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Proc.º</i>	<i>Data:</i>
		2047	2023/500.10.002/1	28/12/2023

Assunto: Verificação Interna de Contas do Município do Nordeste 2022 – Pedido de Prorrogação de Prazo.

Em aditamento ao nosso ofício n.º 2045, de 27 de dezembro corrente, e no seguimento do pedido da Caixa Geral de Depósitos que se anexa, venho solicitar a V. Exa. a prorrogação do prazo por mais 15 dias, para efeitos da referida instituição proceder à análise e tratamento dos documentos inerentes ao assunto em questão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2023.12.28 12:48:27-01'00'

António Miguel Borges Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal

+(351) 296 480 060

NIPC: 512 042 659

DE007E01

+(351) 296 488 519

geral@cmnordeste.pt

www.cmnordeste.pt

Página 1 de 1

De: Ana Filipe <anafilipe@cmnordeste.pt>

Enviada: 11 de novembro de 2020 11:26

Para: 'Luís Oliveira (DCN-0690)' <luis.antonio.oliveira@cgd.pt>

Cc: 'presidente@cmnordeste.pt' <presidente@cmnordeste.pt>; 'contabilidade@cmnordeste.pt' <contabilidade@cmnordeste.pt>

Assunto: RE: Planos Financeiros

Bom dia Dr. Luís Oliveira

Conforme falado no dia 3 de novembro, após verificação que a cobrança de juros nos empréstimos que detemos nessa instituição se encontravam a zero, e outras situações que se encontram irregulares, gostaria de saber o ponto de situação em virtude de me ter dito que já tinha detetado o problema e estava a atentar resolver.

Relativamente a uma situação que foi detetada de nomeadamente no mês de junho de 2019, de a CGD ter feito vários acertos nos empréstimos, retirando da conta da autarquia o valor de 24.444,59€, que não sabemos de que se trata e por diversas vezes pedimos ao Sr. Emanuel Sousa, gestor da Caixa Geral do Nordeste, que nos informa-se, acontece que até hoje não obtivemos nenhuma resposta, gostaríamos o seu auxílio ou documentação que fundamente esses movimentos. No que concerne aos planos financeiros dos empréstimos, assim que a situação for regularizada agradecia que nos enviasse os novos, em virtude de nos encontrarmos a efetuar previsões de acordo com planos financeiros que não se encontram corretos.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Filipe

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Nordeste

Praça da República

9630-141 Nordeste

Telefone: 296480060

Fax: 296488519

De: Luís Oliveira (DCN-0690) [<mailto:luis.antonio.oliveira@cgd.pt>]

Enviada: terça-feira, 3 de novembro de 2020 09:54

Para: 'Ana Filipe' <anafilipe@cmnordeste.pt>

Assunto: Planos Financeiros

Bom dia Dra. Ana Filipe!

Junto envio os planos financeiros.

Melhores cumprimentos,

Luís Oliveira | Gestor Negócios Empresas

T +351 296 470 433 | Tlm: 931721616 | luis.antonio.oliveira@cgd.pt

<image004.jpg> Ribeira Grande
www.cgd.pt



Município do Nordeste

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Palácio Canto - Rua Ernesto do Canto, n.º
34, N.º 34
9504-526 - PONTA DELGADA

<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Proc.º</i>	<i>Data:</i>
		123	2023/500.10.002/1	18/01/2024

Assunto: Verificação Interna de Contas do Município do Nordeste 2022 - Contraditório

Na sequência do relatório n.º Verificação interna de contas do Município de Nordeste (Conta de 2022), Ação n.º SAA-DAT-VIC-44/2022, para efeito de contraditório, em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3 da LOPTC e em aditamento ao nosso ofício n.º 2045 de 27/12/2023, informo Vossa Excelência, que relativamente ao ponto 7. f), foi obtida a resposta da Caixa Geral de Depósitos no dia 12 de janeiro incluindo os anexos 1 a 6 (os quais se juntam) e no dia 16 de janeiro foi nos enviada a explicação dos movimentos, o que constitui o anexo 7, que também se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2024.01.18 13:20:03-01'00'

António Miguel Borges Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal
+(351) 296 480 060
NIPC: 512 042 659
DE007E01

+(351) 296 488 519
geral@cmnordeste.pt
www.cmnordeste.pt
Página 1 de 1



Município do Nordeste

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional do
Tribunal de Contas
Palácio Canto - Rua Ernesto do Canto, n.º
34, N.º 34
9504-526 - PONTA DELGADA

<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Proc.º</i>	<i>Data:</i>
		2045	2023/500.10.002/1	27/12/2023

Assunto: Verificação Interna de Contas do Município do Nordeste 2022 - Contraditório

Na sequência do relatório n.º Verificação interna de contas do Município de Nordeste (Conta de 2022), Ação n.º SAA-DAT-VIC-44/2022, para efeito de contraditório, em conformidade com o disposto nos artigos 13.º e 87.º, n.º 3 da LOPTC, informo Vossa Excelência, que:

Relativamente ao ponto 7. a):

- O Q10.1 referente ao inventário, não foi apresentado em virtude de no ano em causa não se ter verificado imparidades, como tal, partiu-se do pressuposto que o quadro apresentado na prestação de contas relativamente a esta matéria seria o bastante em virtude de traduzir a informação que o mapa Q10.1 iria demonstrar. Mais se informa que nos próximos anos o mesmo constará dos documentos de contas independentemente de existirem ou não imparidades;
- O mapa de Rendimento de transações com contraprestação, apesar de não se encontrar individualizado na aplicação econtas o mesmo consta do documento de prestação de contas como pode ser verificado no documento submetido na aplicação econtas com a designação Relatório Anual do órgão de gestão ou administração / Relatório de atividades e contas;
- O mapa Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período (Q19.3), considerou-se não aplicável em virtude de um lapso de interpretação, levando à letra a palavra benefícios,



Município do Nordeste

não considerando os gastos reconhecidos no período, situação que não se irá verificar nos próximos documentos de prestação de contas;

- Por lapso não se juntou a cópia da ata onde consta a deliberação para a fixação do número de vereadores e norma de controlo interno, conforme indicado no modelo 8.2 – Caracterização da entidade, situação a sanar nas próximas prestações de contas do Município.

Quanto ao ponto 7. b):

- A nota 19 “Benefícios dos empregados”, foi esclarecida no ponto 7. a);
- Acerca da nota 20 “Divulgação de partes relacionadas”, relativamente à informação acerca das pessoas chave da gestão, mencionamos como é composto o Conselho de Administração (como se pode constatar na divulgação das partes relacionada submetido na aplicação econtas), só que no período em causa se colocou, sem querer, o ano anterior, situação a ter mais atenção nos próximos anos.

No que concerne ao ponto 7. c) e d), futuramente ter-se-á em consideração estas situações.

No que se refere ao ponto 7. e) aplicação econtas nos mapas, não permite a introdução dos ficheiros em excel, por isso não submetemos nesse formato, mas sim em xml, mas a aplicação em causa permite retirar-se toda a informação dos mapas submetidos nos mais diversos formatos nomeadamente em excel, no que concerne aos mapas Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários, Contratação administrativa – situação dos contratos e Reconciliações bancárias, no entanto, iremos proceder também à submissão destes ficheiros mas em formato excel, no campo outros mapas. Quanto aos restantes documentos mencionados nesta alínea, colocávamos em pdf apenas, mas futuramente colocaremos também em excel.

Por fim, ponto 7. f), encetadas diversas diligências no ano de 2019, nomeadamente reuniões presenciais com os gerentes da Caixa Geral de Depósitos do Nordeste e em 2020, para além presencial, também se efetuou através de email (anexa-se o documento em questão). Todas sem resposta. Recentemente e após o vosso alerta foram novamente efetuadas diligências, as quais se anexam. Continuamos à espera de resposta.



Município do Nordeste

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2023.12.27 16:34:52-01'00'

António Miguel Borges Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na Instituição.

Praça da República 9630-141 Nordeste, Portugal
+(351) 296 480 060
NIPC: 512 042 659
DE007E01

+(351) 296 488 519
geral@cmnordeste.pt
www.cmnordeste.pt
Página 3 de 3

Apêndices

I – Resumo dos documentos da conta

Documentos da conta	
Referência	Ficheiros
Documentos de prestação de contas	
AFT - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Imprimir Mapa
AI - Variação das amortizações e perdas por imparidade	Imprimir Mapa
Alterações ao plano plurianual de investimentos	Alterações ao plano plurianual de investimento (PPI...pdf
Alterações orçamentais da despesa	Imprimir Mapa
Alterações orçamentais de receita	Imprimir Mapa
Anexo às demonstrações financeiras	Anexo_as_demonstracoes_financeiras.pdf
Anexo às demonstrações orçamentais	Anexo_DO_1.pdf
Anexo às demonstrações orçamentais	Anexo_DO_2.pdf
Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente	Imprimir Mapa
Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente	Minuta_Atá_Câmara.PDF
Ata de reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	Imprimir Mapa
Ata de reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	Minuta_Atá_Assembleia.PDF
Ativos fixos tangíveis	Imprimir Mapa
Ativos intangíveis	Imprimir Mapa
Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (mês 13)	Imprimir Mapa
Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (mês 14)	Imprimir Mapa
Balanço	Imprimir Mapa
Balanço previsional	Balanço_Previsional.PDF
Caracterização da entidade	Imprimir Mapa
Caracterização da entidade	Caracterização_da_entidade.pdf
Caracterização da entidade	Organograma.pdf
Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício	Caixa_Geral_de_Depósitos_Cauções_dezembro_2022.PDF
Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício	Caixa_Geral_de_Depósitos_dezembro_2022.PDF
Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício	Montepio_Geral_dezembro_2022.PDF
Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício	Santander_Totta_dezembro_2022.PDF
Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício	Novo_Banco_dos_Açores_dezembro_2022.PDF
Certificação legal das contas	Imprimir Mapa
Certificação legal das contas	Certidão_Legal_de_Contas_2022.pdf
Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	Contratacao_Administrativa_-_por_tipo_de_procedimento.pdf
Contratação administrativa - situação dos contratos	Imprimir Mapa
Correspondência entre o plano de contas local e plano de contas central	Imprimir Mapa
Custos de empréstimos obtidos	AnexoIII-Emprestimos_Obtidos.pdf
Delegação de competências do município	Imprimir Mapa
Demonstração das alterações no património líquido	Imprimir Mapa
Demonstração de desempenho orçamental	Imprimir Mapa
Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	Demonstração de execução do plano plurianual de investimento (PPI...pdf
Demonstração de execução orçamental da despesa	Imprimir Mapa
Demonstração de execução orçamental da receita	Imprimir Mapa
Demonstração de resultados por natureza	Imprimir Mapa
Demonstração de resultados por natureza previsional	Demonstração_Resultados_Previsional.PDF
Demonstração dos fluxos de caixa	Imprimir Mapa
Demonstração dos fluxos de caixa previsional	Demonstração_dos_fluxos_de_caixa_previsional.PDF
Desagregação de caixa e depósitos	Imprimir Mapa
Dívida total	Imprimir Mapa
Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos	Imprimir Mapa
Divulgações de partes relacionadas	Divulgacao_das_partes_relac.pdf
Encargos Contratuais	Imprimir Mapa

Documentos da conta	
Referência	Ficheiros
Inventários	Inventário.pdf
Mapa de acumulação de funções	Xerox_Scan_05042023104335.PDF
Mapa de acumulação de funções	Xerox_Scan_05042023104416.PDF
Mapa de acumulação de funções	Acumulação_de_Funções.pdf
Mapa de acumulação de funções	Req_Acumulação_de_funções.PDF
Mapa de empréstimos	Imprimir Mapa
Operações de tesouraria	Imprimir Mapa
Orçamento e plano orçamental plurianual	Orçamento_e_plano_orçamental.PDF
Plano plurianual de investimentos (PPI)	Grandes_Opções_do_Plano.PDF
Propriedades de investimento	Imprimir Mapa
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	Imprimir Mapa
Reconciliações bancárias	Santander_Totta_dezembro_2022.PDF
Reconciliações bancárias	Montepio_Geral_dezembro_2022.PDF
Reconciliações bancárias	Caixa_Geral_de_Depósitos_dezembro_2022.PDF
Reconciliações bancárias	Caixa_Geral_de_Depósitos_Cauções_dezembro_2022.PDF
Reconciliações bancárias	Novo_Banco_dos_Açores_dezembro_2022.PDF
Relação nominal de Responsáveis	Imprimir Mapa
Relatório anual do órgão de gestão ou de administração / Relatório de atividades e contas	Prestação_de_Contas_2022.pdf
Relatório de gestão se a informação não estiver incluída em outro documento de prestação de contas	Prestação_de_Contas_2022.pdf
Relatório e parecer do órgão de fiscalização	Imprimir Mapa
Rendimento de transações sem contraprestação	Rendimento_sem_contraprestação.pdf
Responsáveis pelas demonstrações financeiras	Imprimir Mapa
Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	Imprimir Mapa
Síntese das reconciliações bancárias	Imprimir Mapa
Transferências e subsídios concedidos	Imprimir Mapa
Transferências e subsídios recebidos	Imprimir Mapa
Outros documentos anexos à conta	
Declaração compromissos	Declaracao_de_compromissos_plurianuais.pdf
Declaração de pagamentos e Recebimentos	Declaracao_de_pagamentos_e_recebimentos_em_atraso.pdf
Relatório PAM	Relatorio_de_Monitorizacao_2Trimestral_PAM.pdf
Relatório PAM	Relatorio_1Trimestre_PAM.pdf
Relatório PAM	Relatório_Monitorização_3_Trimestre.pdf
Relatório PAM	Relatorio_de_Monitorização_4_Trimestral_PAM.pdf

Fonte: Informação extraída da plataforma e-contas.

II – Parâmetros certificados e validações

Parâmetros verificados e validações		Observações
1	A prestação de contas foi efetuada no prazo legalmente estabelecido?	Sim
2	O processo foi instruído com todos os documentos mencionados na Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas?	Não
3	Os ficheiros foram remetidos nos formatos previstos na instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas?	Não
4	A ata de aprovação das contas observa o ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019 do Plenário do Tribunal de Contas?	Sim
5	O período de responsabilidade de, pelo menos, um dos responsáveis, corresponde ao período da gerência?	Sim
6	O saldo da gerência anterior, de operações orçamentais, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o saldo final de operações orçamentais da demonstração do desempenho orçamental do ano anterior?	Sim
7	O saldo da gerência anterior, de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o saldo inicial do mapa de operações de tesouraria?	Sim
8	O saldo para a gerência seguinte, agregando operações orçamentais e operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o somatório do saldo conciliado do mapa síntese das reconciliações bancárias?	Sim
9	Os recebimentos de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincidem com os recebimentos do mapa de operações de tesouraria?	Sim
10	Os pagamentos de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincidem com os pagamentos do mapa de operações de tesouraria?	Sim
11	O saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o saldo final do mapa de operações de tesouraria?	Sim
12	O somatório da receita corrente de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as receitas correntes da coluna do total de receitas cobradas líquidas da demonstração de execução orçamental da receita?	Sim
13	O somatório da receita de capital de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as receitas de capital da coluna do total de receitas cobradas líquidas, excluindo os ativos e os passivos financeiros, da demonstração de execução orçamental da receita?	Sim
14	O somatório da despesa corrente de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as despesas correntes da coluna do total de despesas pagas líquidas, da demonstração de execução orçamental da despesa?	Sim
15	O somatório da despesa de capital de todas as fontes de financiamento, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com as despesas de capital da coluna do total das despesas pagas líquidas, excluindo os ativos e passivos financeiros, da demonstração de execução orçamental da despesa?	Sim
16	O total das previsões corrigidas, na demonstração de execução orçamental da receita, coincide com o valor do mapa de alterações orçamentais?	Sim
17	O total das dotações corrigidas, na demonstração de execução orçamental da despesa, coincide com o valor do mapa de alterações orçamentais?	Sim
18	A regra do equilíbrio formal, estabelecida no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi observada na elaboração do orçamento?	Sim
19	A receita classificada na rubrica “Transferências e subsídios correntes” e “Transferências e subsídios de capital”, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o valor do mapa de Transferências e subsídios recebidos?	Sim
20	A despesa classificada na rubrica “Transferências e subsídios correntes” e “Transferências e subsídios de capital”, na demonstração do desempenho orçamental, coincide com o valor do mapa das Transferências e subsídios concedidos?	Sim
21	O saldo que consta na síntese das reconciliações bancárias e no mapa de reconciliações bancárias a 31-12-2022 coincide com os das certidões ou dos extratos de instituições bancárias?	Sim
22	Os valores dos movimentos em trânsito, nos mapas de reconciliações bancárias, constam dos movimentos dos extratos de instituições bancárias?	Sim
23	Os documentos previsionais e de prestação de contas estão publicitados no sítio eletrónico da entidade?	Sim

III – Índice do dossiê corrente

Pasta	Doc.	Descrição	Data
01		Plano de verificação	
	01.01	Informação n.º 189-2023/DAT-UAT IV	30-08-2023
02		Outros documentos juntos ao processo	
	02.01	Esclarecimentos prestados pelo Município do Nordeste - movimentos em trânsito	31-08-2023
	02.02	Extratos bancários n.º 1/2023 e 2/2023 do NBA, S.A. – saldo a 31/12/2022 e regularização de movimentos em trânsito	09-01-2023 27-01-2023
	02.03	Extratos bancários n.º 2/2023 e 3/2023 da CGD, S.A. – regularização de movimentos em trânsito	07-02-2023 01-03-2023
	02.04	Extrato bancário n.º 76 do Banco Santander Totta, S.A. – regularização de movimentos em trânsito	—
	02.05	Extratos bancários n.º 1/2022 e 1/2023 da CGD, S.A. - cauções e garantias – saldo a 31-12-2022	01-04-2022 03-04-2023
	02.06	Esclarecimentos prestados pelo Município do Nordeste - movimento em trânsito, a adicionar, de 24 444,59 euros, na conta da CGD, S.A.	06-09-2023
	02.07	Esclarecimentos prestados pelo Município do Nordeste – evidência do movimento em trânsito, a adicionar, de 24 444,59 euros, na conta da CGD, S.A.	07-09-2023
03		Relato	
	03.01	Relato	11-12-2023
04		Contraditório	
	04.01	Ofícios	
	04.01.01	Ofício n.º 2081-ST – envio para contraditório	12-12-2023
	04.01.02	Acusa a receção do Ofício n.º 2081-ST	12-12-2023
	04.02	Respostas	
	04.02.01	Ofício n.º 2045 – resposta ao contraditório	27-12-2023
	04.02.02	Ofício n.º 2047 – aditamento ao ofício 2045 – contraditório – prorrogação do prazo do contraditório	28-12-2023
	04.02.03	Ofício n.º 123 – contraditório – documentos disponibilizados pela Caixa Geral de Depósitos	18-01-2024
05		Relatório	
	05.01	Relatório	08-02-2024